Vereador:

Vereador:

Vereador:

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 23 de março de 2021.

Aos 23 dias do mês de março de 2021, às 18h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque-MS, sob a presidência do Sr. Jasilas Nunes Ferreira, estando presentes todos os srs. Vereadores que compõem a Casa. Os trabalhos foram iniciados com a leitura e aprovação unânime da ata da sessão anterior, logo o Sr. Presidente determinou a leitura dos Expedientes constantes na Ordem do dia, primeiramente os recebidos do Executivo Municipal: Of. nº 027/GAB/, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 05/2021, dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), ainda solicita a apreciação do mesmo em Regime de Urgência Especial, conforme razões e justificativas encaminhadas, Of. nº 028/GAB, encaminhando o Projeto de Lei 06/2021, que altera a redação da Lei nº 2584/2021; dos diversos: Of. nº 0066/2021/CJ, onde de acordo com a Notícia de Fato nº 01.2021.0000414-1, registrada na Promotoria de Justiça com vistas a apurar eventual ato improbo do atual Prefeito de Nioaque e atual Secretário Municipal de Saúde, solicita com fulcro no art. 26, Inciso III, da Lei nº 8.625/93, que a Casa adote as providências necessárias para apuração de infração político administrativa pelo atual Prefeito, Sr. Valdir Couto de Souza Junior, pelo fato de ter sido vacinado indevidamente no dia 19.01.2021, fora dos grupos prioritários, cuja cópia, via mídia, segue em anexo na íntegra, devendo informar a esta Promotoria de Justiça o despacho do Julgamento de mérito tão logo ocorra, sob pena de responsabilização por improbidade administrativa por omissão. Das proposições: da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Ind. e Parecer favorável relativo ao Projeto de Lei 02/2021, de propositura da Sra. Vera. Cândida Thereza, o qual visa instituir a semana municipal de ações voltadas à Lei Maria da Penha, nas escolas da rede municipal de ensino; de autoria do Ver. Juzmar Mendes, Ind. 03/2021, sugerindo ao Sr. Prefeito e Secretário Municipal de Obras, diante da necessidade, ampliação da rede de distribuição de água, e energia elétrica com instalação de luminárias no pátio interno do Cemitério Municipal; pelo Vereador Pablo Stein foram apresentados: Req. nº 03, onde solicita ao Executivo municipal o envio de Projeto de Lei Complementar, após estudos, com objetivo de isentar impostos aos comerciantes natunos, em virtude ao momento de pandemia, sejam IPTU, e taxas de alvará de localização e funcionamento, e, Ind.: 04/2021, visando a alocação de recursos, junto a Senadora Simone Tebet, via emenda parlamentar de R$ 300.000,00 destinados a construção de um centro comunitário e áreas de lazer para atendimento aos moradores do Bairro Largo Baía. de propositura do Sr. Vereador Silas M. Ferreira, Ind.: 03/2021, dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, Superintendente do DNIT, Deputados Beto Pereira e Dep. estadual Mara Caseiro, no sentido que em parceria promovam estudos, visando a construção de uma ciclovia no trecho compreendido entre o trevo Nioaque saída para Guia-Lopes-da-Laguna até a entrada de acesso ao Frigorífico BXB, na BR-419; pela Vereadora Aparecida Thereza Dias Ind.º 03/2021, foi solicitado ao Presidente da Casa, novas impressões do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal com todas alterações vigentes. de autoria do Sr. Vereador Arinaldo Garcia. Ind.º 03, no sentido que o Chefe do Poder Executivo, e Coordenadoria da Vigilância Sanitária, tome medidas para que seja dado cumprimento do Artigo 158, Inciso II do Artigo 209, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 2.195/2006 que dispõe sobre o Código de Postura, relativo a limpeza e conservação dos lotes no município. Finalizada a leitura das supracitadas matérias o Sr. Presidente passou as deliberações das mesmas, logo colocou sob apreciação dos srs. vereadores o pedido de regime de urgência especial do Executivo para o Projeto de Lei 05/2021, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, assim foi suspenso os trabalhos por 10 minutos para que as comissões pertinentes a matéria se reunissem juntamente com os demais edis para estudos e parecer. Reiniciado os trabalhos pelo Sr. 1º Secretário Vereador Sérgio Marques foi feita a leitura do Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Educação, Saúde e Assistência Social, as quais se posicionaram favoráveis à aprovação do Projeto de Lei 05/2021, logo o Senhor Presidente colocou o parecer em discussão, não havendo foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por unanimidade, em seguida foi colocado o Projeto de Lei 05/2021 em discussão e posterior votação sendo aprovado por unanimidade, prosseguindo foi colocado em discussão e posterior votação o Parecer favorável ao Projeto de Lei 02/2021, proposto pela Verª Cândida Thereza conforme acima descrito, sendo aprovado de forma unânime, logo foi colocado o Projeto de Lei 02/2021 em 1ª e 2ª discussão e logo em votação, o qual foi aprovado por todos Srs. Vereadores, dando continuidade as discussões e votações foram levadas a apreciação dos Srs. Vereadores as demais proposições, as quais foram aprovadas por unanimidade com assinaturas em apoio conforme solicitados, relativo ao expediente recebido da Promotora de Justiça com vistas a Notícia de fato nº 01.2021.0000044-1, conforme

Leitura feita o Sr. Presidente colocou sob apreciação dos Srs. Vereadores, após explanações feitá pelo Assessor Jurídico Parlamentar, o recebimento ou não recebimento do mesmo para providências da Casa, sendo por 7(sete) votos contrários ao recebimento por 1(um) voto favorável ao recebimento o referido expediente determinado o devido arquivamento, haja vista a não aprovação do recebimento pela Casa; em seguida encerrada as matérias sujeitas a deliberação o Sr. Presidente passou ao uso da palavra aos vereadores inscritos, neste momento pelo Vereador Arnaldo foi solicitado apoio da Casa para doação a Casa da Criança 1 cx. de bombom de cada vereador, pelo vereador Sérgio Marques foi registrado nota de profundo pesar pelo passamento do Sr. Egídio do Carmo Miranda, membro da comunidade indígena que partiu deixando um grande legado a todos que o conheceram e a população indígena. [illegible] nada mais havendo para ser tratado o Sr. Presidente declarou encerrada a referida sessão, lavrando-se esta ata.

Presidente: SILAS

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador: